



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0001009-57.2024.6.27.8000
INTERESSADO	: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO - SECAP
ASSUNTO	: CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Decisão nº 2616 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de demande da Seção de Capacitação - SECAP, solicitando a inscrição de 4 (quatro) servidores no "3º SEMINÁRIO ELO CONSULTORIA NORTE/NORDESTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", a ser ministrado pela empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, no período de 10 a 12 de abril do corrente ano, com carga horária de 18 (dezoito) horas/aulas, na modalidade Presencial, consoante Informação nº 2701- TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP (doc. nº 2072871).

Considerando a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN (doc. nº 2064805) sobre a disponibilidade orçamentária, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, ao custo total de **R\$ 13.566,00 (treze mil quinhentos e sessenta e seis reais)**, acerca da contratação da capacitação "3º SEMINÁRIO ELO CONSULTORIA NORTE/NORDESTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", para capacitar 4 (quatro) servidores, a ser realizado na modalidade Presencial, com carga horária de 18 (dezoito) horas/aula, no período de 10 a 12 de abril de 2024, nos termos dos arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII e 74, *caput*, III, "f" e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21 e dos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, de acordo com o Parecer nº 535/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. nº [2076587](#)).

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 14/03/2024, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2080095** e o código CRC **484CB07C**.

0001009-57.2024.6.27.8000	2080095v4
---------------------------	-----------

